

Exma. Senhora
Manuela Ferrarias
Ferrarias, Lda
Moita do Açôr, Apart. 124, São Bento
2480-136 Porto de Mós

S/ referência	Data	N/ referência	Data
		394/2011	
		AIA2380 / GAIA	

Assunto: **Processo de Avaliação de Impacte Ambiental N.º 2380**
Projecto de Ampliação da Pedreira Vale de Sobreiros N.º 4
Análise das Alegações à Proposta de Desconformidade e Decisão Final

Na sequência da Proposta de Desconformidade da Comissão de Avaliação (CA), referente ao Estudo de Impacte Ambiental do Projecto de Ampliação da Pedreira Vale dos Sobreiros N.º 4, em fase de Projecto de Execução, e em sede de Audiência Prévia, nos termos previstos do artigo 100º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, deu entrada nesta Agência, a 02 de Março de 2011, as alegações de contestação à Proposta da CA, através de carta com a ref.ª P-C-MJF-107.

Analizadas as alegações, a CA concluiu que as mesmas não alteram a apreciação efectuada aquando da deliberação pela Proposta de Desconformidade do EIA.

Deste modo, a CA declarou, em 16 de Março de 2011, a Desconformidade do Estudo de Impacte Ambiental do Projecto supramencionado, com base na fundamentação constante no documento em anexo, o qual foi elaborado com o contributo dos elementos técnicos que constituem a CA.

Mais se informa que, de acordo com o disposto no Artigo 106º do Código do Procedimento Administrativo, o procedimento extingue-se pela tomada da decisão final, pelo que tendo sido declarada a Desconformidade do EIA, o Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental dá-se por encerrado.

Com os melhores cumprimentos.

P¹ O Director-Geral

Mário Grácio

Anabela Trindade

Subdirectora-Geral

Anexos: Parecer da Comissão de Avaliação
CMF